

# Memorando

Data: 26.Outubro.2006

Assunto: Percursos Alternativos a ex-SCUT

---

Por me ter sido solicitado o preenchimento do quadro “Percursos Alternativos a ex-SCUT” enviado a esta Direcção de Estradas pelo Director Coordenador da Área de Exploração e Segurança Rodoviária, [REDACTED] informo:

## ➤ Generalidades

1. Pretende o presente quadro apresentar itinerários alternativos às vias que presentemente servem em regime de SCUT;
2. Todas as alterações àquele quadro apresentam-se em vermelho para uma melhor identificação;
3. Numa primeira leitura, considera-se que algumas das vias escolhidas como alternativas às SCUT's não servirão os utentes que nelas circulam já que, e por exemplo:
  - 3.1 Enquanto o lanço IC 1 Nó de Miramar/Nó de Ligação à EN 109 possui a direcção Norte/Sul o troço que se pretende lhe sirva de alternativa tem direcção Este/Oeste;
  - 3.2 O troço da exEN 208, que se sugere como alternativo ao IP 4 Sendim/Águas Santas, termina ao Km 8+100, ou seja no centro da povoação “Águas Santas” mas sem ser apresentada qualquer ligação à restante rede rodoviária (Nacional ou Municipal);
4. A maior parte dos troços apresentados como alternativa já pertencem à jurisdição Autárquica, conforme informado no quadro por a);
5. Todos os troços apresentados como alternativos não cumprem o estipulado no Artº 6º do Decreto-Lei nº 222/98, de 17 de Julho, (PRN 2000), relativamente aos níveis de serviço;

6. Todos os lanços em IC, que se retiram agora do regime SCUT, resultaram da necessidade de construir variantes às antigas Estradas Nacionais uma vez que estas já não possuíam características geométricas capazes de corresponder ao exigido. Assim o projecto do actual IC 24 começou por ser Variante à EN 107, o projecto de execução do IC 1 (da Concessão Costa de Prata) foi designado por Variante à EN 109 e do IC 1 (da Concessão Norte Litoral) era a Variante à EN 13;
7. Daqui, facilmente, se poderá retirar que as vias que agora se quer como alternativas às que actualmente servem em regime de SCUT, não possuem as características mínimas, já que são na sua maioria, as que, por já na altura não possuírem essas características, implicaram a construção das variantes, que agora, pelo PRN, servem de IC's;
8. Face à urgência dos comentários não foi possível a obtenção de mais elementos das vias alternativas, como: sinistralidade, medições de perfis transversais, velocidades médias de percurso, percentagem de veículos pesados, tráfego médio diário, etc;
9. De salientar, no entanto, que pela volta efectuada pôde-se verificar que, em alguns casos, o tempo de percurso pelas alternativas era três vezes superior ao efectuado pelas auto-estradas;
10. Contudo pelas fotos anexas e comentários às mesmas poder-se-á ficar com uma visão das condições de circulação nessas vias;

➤ **Vias alternativas à Concessão da Costa de Prata**

1. As três estradas propostas como alternativas ao IC 1 – EE.NN. 109, 109-2 e 1-15 – já foram entregues à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;
2. Tratam-se de vias que atravessam aglomerados populacionais já estabilizados, pelo que, na sua generalidade, possuem construções a ladear em ambas as margens, velocidades máximas impostas por sinalização que não ultrapassam os 50 Km/h, são utilizadas por várias carreiras de transportes públicos, o que em conjunto com a limitada largura da faixa de rodagem impossibilita a ultrapassagem, provocando filas intermináveis de veículos que circulam com as paragens impostas pelos autocarros;

3. As alternativas propostas não fazem a ligação à Rede Rodoviária Nacional;
4. De salientar que entre outras estas vias atravessam os núcleos principais de Espinho e Vila Nova de Gaia;
5. De realçar que a EN 109 atravessa o recinto da feira semanal (2<sup>as</sup> Feiras) em Espinho;
6. Estas vias, por se situarem junto ao litoral estão ainda sujeitas a “tráfego sazonal” motivado pelas praias que servem;
7. Tratam-se de arruamentos onde, face à sua limitada largura de plataforma, é proibido estacionar. Pelo que, como se compreende, qualquer pequena perturbação origina imediatamente grandes filas de trânsito.

➤ **Vias alternativas à Concessão do Grande Porto**

1. A exEN 208 proposta como alternativa ao IP 4 Sendim/Águas Santas já foi entregue à Câmara Municipal de Matosinhos;
2. Creio que pelas 4 fotos anexas e obtidas pelas 11 horas do dia 25.10.2006 se consegue aperceber das condições de transitabilidade que nela ocorrem;
3. Conforme a foto 1 demonstra, esta rua encontra-se cortada ao trânsito por motivos de obras de construção do Lanço do IP 4;
4. Pelo quadro anexo depreende-se que grande parte dos troços propostos como alternativos aos IC's 24 e 25 (AA 41 e 42) já foram entregues às respectivas Autarquias;
5. Tratam-se de vias que atravessam aglomerados populacionais já estabilizados, pelo que, em grande parte das suas extensões, possuem construções a ladear em ambas as margens, velocidades máximas impostas por sinalização que não ultrapassam os 50 Km/h e são utilizadas por várias carreiras de transportes públicos;
6. De salientar que entre outras, estas vias atravessam os núcleos principais de Maia, Ermesinde, Alfena, Paços de Ferreira, Freamunde, Lousada e Felgueiras;
7. Em grande parte das suas extensões, tratam-se de arruamentos onde, face à sua limitada largura de plataforma, é proibido estacionar. Pelo que, como se

compreende, qualquer pequeno problema origina logo grandes filas de trânsito.

8. Saliente-se que a construção do IC 24 (A 41) e do IP 4 (A 4) resultou da necessidade de criar uma circular externa, a fim de retirar o trânsito do centro do Porto, particularmente do IC 23 (VCI), do IC 1 (A 28) e N 14 (Via Norte), fazendo a sua distribuição, fora da cidade, de e para as várias direcções;
9. Estas vias que se pretendem para alternativas encontram-se já de tal forma congestionadas que, por exemplo, durante a construção da A 41, já foi construída a Variante à EN 105 até Água Longa, estando em estudo a sua continuação para Santo Tirso;

➤ **Vias alternativas à Concessão do Norte Litoral**

1. À excepção de dois troços da EN 13, todos os outros propostos já foram entregues às respectivas Autarquias;
2. Tratam-se de vias que atravessam aglomerados populacionais já estabilizados, pelo que, em grande parte das suas extensões, possuem construções a ladear em ambas as margens, velocidades máximas impostas por sinalização que não ultrapassam os 50 Km/h e são utilizadas por várias carreiras de transportes públicos;
3. De salientar que entre outras estas vias atravessam os núcleos principais de Moreira da Maia, Vila do Conde e Póvoa de Varzim;
4. Em grande parte das suas extensões, tratam-se de arruamentos onde, face à sua limitada largura de plataforma, é proibido estacionar. Pelo que, como se compreende, qualquer pequeno problema origina logo grandes filas de trânsito.
5. De realçar que a EN 13 atravessa o recinto da feira semanal em Vila do Conde;
6. Estas vias, por se situarem junto ao litoral estão ainda sujeitas a “tráfego sazonal” motivado pelas praias que servem;
7. Saliente-se que durante todo o dia e em todos os dias da semana, os troços da A 28 situado entre o Porto de Leixões e o IC 23 (VCI) – cerca de 5 Km – da

N 14 entre a Maia e o IC 23 (também cerca de 5 Km) e a A 3 entre o Nó de Águas Santas e o IC 23, apresentam filas de trânsito, apesar de existirem as alternativas indicadas e presentemente ser possível escolher qualquer uma destas entradas sem pagar qualquer portagem;

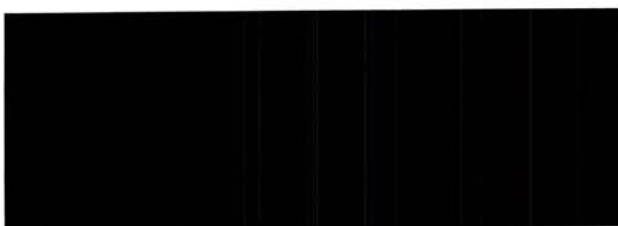
➤ **Propostas alternativas**

Face ao exposto, principalmente no capítulo das generalidades, somos de opinião que presentemente não existem quaisquer vias que sirvam de alternativa aos Itinerários em regime de SCUT em que se pretende implementar portagens.

Por isso propomos:

- a) **Para a Concessão SCUT da Costa de Prata** – que seja construída no mais curto espaço de tempo possível o IC 2, que irá substituir a EN 1, prevendo-se ligações privilegiadas às zonas mais costeiras, como Espinho, Miramar, Madalena, etc. aproveitando, quando possível, corredores já existentes;
- b) **Para a Concessão SCUT do Grande Porto** – considera-se, pelo menos no tocante aos IC's 24 e 25, um grande desperdício de verbas a construção de mais outra infraestrutura, pelo que se propõe apenas a não inclusão de portagens nestas vias,
- c) **Para a Concessão SCUT Norte Litoral** – que a Variante à EN 14 em estudo, seja planeada de forma a servir também a zona mais litoral, projectando-se uma via que dê continuação à Via Norte aproveitando, quando possível, corredores já existentes.

Direcção de Estradas do Porto, 26 de Outubro de 2006



Percursos Alternativos a ex-SCUT

Concessão SCUT da Costa de Praia

Sublinhço	SCUT			Alternativas									
	Ext. (Km)	Data de abertura	Via	Classificação	Entidade	Data de Transferência	Km Inicial	Km Final	Extensão	Estado Pavimento	Pontos Negros	Projectos/Obras em Curso	Notas
IC1 Mira - Aveiro (IP5)	24,6	30-Sep-04	109	E. Desclassificada	EP	15-06-2004	84,127	79,197	4,9	D.E. AVEIRO			
				E. Desclassificada	EP		79,197	65,892	13,3				
				E. Desclassificada	CM Ilhavo		65,892	60,720	5,2				
IC1 Angeja (IP5) - Maceda	29,6	30-Sep-04	109	E. Desclassificada	EP	1981, 1990 e 24-09-2004	57,000	57,000	3,7	D.E. AVEIRO			
				E. Desclassificada	EP		49,285	49,285	7,7				
				E. Desclassificada	CM Estarreja		44,840	44,840	4,4				
				E. Desclassificada	EP		31,500	25,000	6,5				
				E. Desclassificada	EP		25,000	16,309	8,7				
IC1 Maceda - Miramar	16,3	1995	109	E. Desclassificada	CM V.N.Gaia	23-12-1997	16,309	12,000	4,3	D.E. AVEIRO			
				E. Desclassificada	CM V.N.Gaia		0,000	7,741	7,7				
IC1 Nô de Miramar - Nô de ligação à EN 109	4,6	19-Nov-04	109-2	E. Desclassificada	CM V.N.Gaia	01-03-1994	0,000	7,741	7,7	D.E. AVEIRO			
				E. Desclassificada	CM V.N.Gaia		0,000	11,968	12,0				
IC1 Madalena - Combrões	0,6	15-Dez-00	1-15	E. Desclassificada	CM V.N.Gaia	20-10-2005	0,000	11,968	12,0				
ER 1.18 ICI - IP1	5,2	19-Nov-04	6/a										
IP5 Aveiro (Barra) - Albergaria (PI/A1)	23,1	1991	109-7	E. Desclassificada	CM Ilhavo	1980 e 20-01-1981	0,000	12,279	12,3	D.E. AVEIRO			
				E. Desclassificada	EP		0,000	8,520	8,5				


Concessão SCUT do Grande Porto

Sublinhço	SCUT			Alternativas									
	Ext. (Km)	Data de abertura	Via	Classificação	Entidade	Data de Transferência	Km Inicial	Km Final	Extensão	Estado Pavimento	Pontos Negros	Projectos em Curso	Notas
IP4 Sandim-Aguas Santas	9,6	4º Trm 2006	208	E. Desclassificada	CM Matosinhos	30-07-1997	0,000	8,100	8,1	D.E. AVEIRO			
				E. Desclassificada	CM P. Ferreira		4,890	11,990	7,1				
VRI n.º do Aeroporto (IC24) - IP4	1,6	4º Trm 2006	6/a	E. Desclassificada	CM P. Ferreira	06-11-2004	11,990	16,908	4,9	D.E. AVEIRO			
				E. Desclassificada	CM P. Ferreira		16,908	19,566	2,7				
IC25 n.º da Ermida (IC24) - Paços de Ferreira	10,1	11-11-2005	207	E. Regional	EP	06-11-2004	20,500	20,500	0,9	D.E. AVEIRO			
				E. Regional	EP		19,566	20,500	0,9				
IC25 Paços de Ferreira - n.º da EN 106	3,8	30-06-2006	207	E. Regional	EP	12-11-2003	20,500	28,930	8,4	D.E. AVEIRO			
				E. Regional	EP		28,930	36,945	8,0				
IC25 n.º da EN 106 - n.º do IP9	6,2	4º Trm 2006	207	E. Desclassificada	CM Felgueiras	30-07-1997	5,900	8,275	2,4	D.E. AVEIRO			
				E. Desclassificada	CM Matosinhos		8,275	10,428	2,2				
EN 207 n.º do IP9 - Felgueiras (EN 101)	12,5	---	207	E. Desclassificada	CM Maia	02-09-2007	10,428	19,252	8,8	D.E. AVEIRO			
				E. Desclassificada	CM Maia		5,300	7,347	2,0				
IC24 Freixo - Aeroporto - N.º da Maia (PI1)	1,8	4º Trm 2006	107	E. Desclassificada	EP	27-04-2001	7,347	10,686	3,3	D.E. AVEIRO			
				E. Desclassificada	EP		10,686	13,541	2,9				
IC24 n.º da Maia (PI1) - Alfena	8,6	11-11-2005	105	E. Desclassificada	EP		10,686	13,541	2,9	D.E. AVEIRO			
				E. Desclassificada	EP		13,541	16,400	2,9				

Concessão SCUT do Norte Litoral

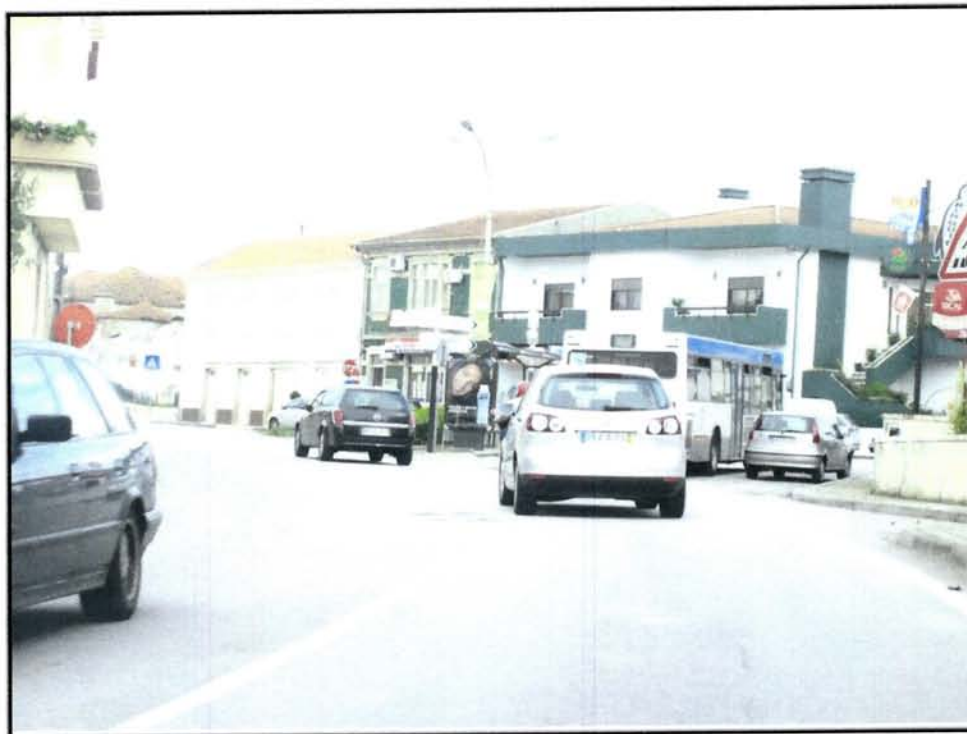
Sublinhço	SCUT			Alternativas									
	Ext. (Km)	Data de abertura	Via	Classificação	Entidade	Data de Transferência	Km Inicial	Km Final	Extensão	Estado Pavimento	Pontos Negros	Projectos em Curso	Notas
IC1 Porto - Viana do Castelo (IP9)	64,9	21-Dez-2001	107	E. Desclassificada	CM Matosinhos	30-07-1997	5,900	8,275	2,4	D.E. AVEIRO			
				E. Desclassificada	CM Maia		8,275	10,428	2,2				
				E. Desclassificada	CM Maia		5,365	9,680	4,3				
				E. Desclassificada	EP		9,680	17,900	8,2				
				E. Desclassificada	CM Vila do Conde		17,900	25,335	7,4				
			13	E. Desclassificada	EP	29-04-1999	25,335	66,800	41,5				

- a) Por se tratar de lanço sob jurisdição Autárquica não possuímos dados  
 b) Empreitada de beneficiação com início em 2007  
 c) PN em 2001 Kms 8,4 a 8,5 - em 2003 Kms 9,1 a 9,3  
 d) PN em 2001 kms 12,1 a 12,3  
 e) PN em 2001 e 2003 Kms 9,2 a 9,3; em 2002 kms 12,1 a 12,15; em 2002 kms 13,7 a 13,8; em 2001 Kms 14,8 a 15,0


	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> <b>EN 105</b> <b>Percursos Alternativos a ex-SCUT</b>	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 1/2</b>



1




2

	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> <b>EN 105</b> <b>Percursos Alternativos a ex-SCUT</b>	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 2/2</b>



3




	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> ER 207 <b>Percursos Alternativos a ex-SCUT</b>	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 1/8</b>



1



2


	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> ER 207 <b>Percursos Alternativos a ex-SCUT</b>	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 2/8</b>



**3**



**4**


	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> ER 207 <b>Percursos Alternativos a ex-SCUT</b>	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 3/8</b>



5



6


	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> ER 207 <b>Percursos Alternativos a ex-SCUT</b>	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 4/8</b>



7



8


	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> ER 207 <b>Percursos Alternativos a ex-SCUT</b>	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 5/8</b>



9



10


	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> ER 207 <b>Percursos Alternativos a ex-SCUT</b>	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 6/8</b>



11



12


	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> ER 207 <b>Percursos Alternativos a ex-SCUT</b>	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 7/8</b>

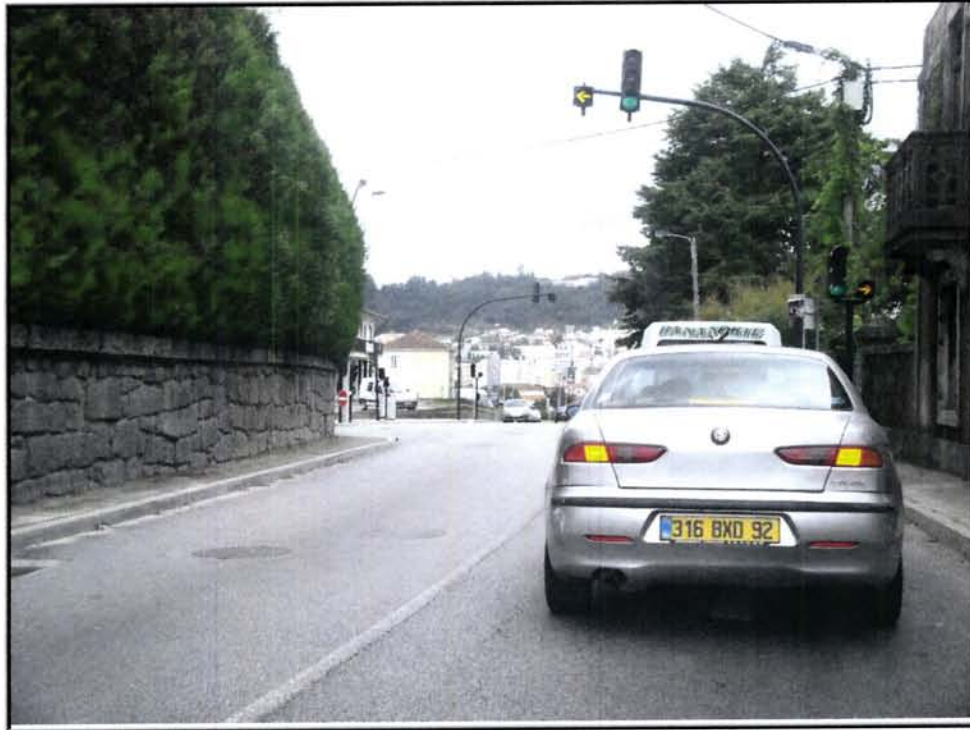


13




14

	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> ER 207 <b>Percursos Alternativos a ex-SCUT</b>	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 8/8</b>



15




	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> Ex-EN 107 Percurso Alternativos a ex-SCUT	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 1/7</b>



1



2


	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> Ex-EN 107 <b>Percursos Alternativos a ex-SCUT</b>	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 2/7</b>



3



4


	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> Ex-EN 107 Percurso Alternativos a ex-SCUT	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 3/7</b>



5



6


	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> Ex-EN 107 <b>Percursos Alternativos a ex-SCUT</b>	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 4/7</b>



7



8


	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> Ex-EN 107 <b>Percursos Alternativos a ex-SCUT</b>	<b>Data</b> 25-10-2006
		<i>Pág. 5/7</i>

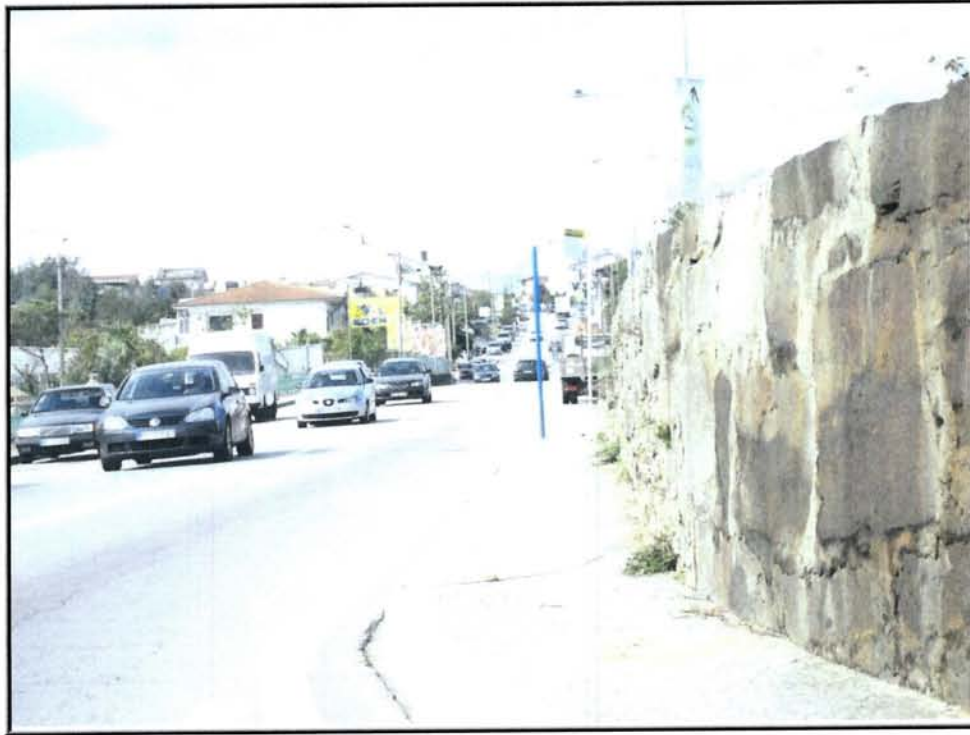


9



10


	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> Ex-EN 107 Percurso Alternativos a ex-SCUT	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 6/7</b>



11



12


	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> Ex-EN 107 Percurso Alternativos a ex-SCUT	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 7/7</b>



13



14

	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> Ex-EN 109 <b>Percursos Alternativos a ex-SCUT</b>	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 1/3</b>




1



2




	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> Ex-EN 109 Percurso Alternativos a ex-SCUT	<b>Data</b> 25-10-2006
		<i>Pág. 2/3</i>



3




4

	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> Ex-EN 109 Percurso Alternativos a ex-SCUT	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 3/3</b>



5


	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> Ex-EN 109-2 <b>Percursos Alternativos a ex-SCUT</b>	<b>Data</b> 25-10-2006
		<i>Pág. 1/2</i>



1



2


	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> Ex-EN 109-2 <b>Percursos Alternativos a ex-SCUT</b>	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 2/2</b>



3



4


	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> Ex-EN 1-15 Percurso Alternativos a ex-SCUT	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 1/2</b>



1




2

 Estradas de Portugal, E.P.E.	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> Ex-EN 1-15 Percurso Alternativos a ex-SCUT	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 2/2</b>



3


	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> Ex-EN 13 <b>Percursos Alternativos a ex-SCUT</b>	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 1/4</b>



1



2

	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> Ex-EN 13 Percursos Alternativos a ex-SCUT	<b>Data</b> 25-10-2006
		<i>Pág. 2/4</i>




3



4




	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> Ex-EN 13 Percurso Alternativos a ex-SCUT	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 3/4</b>



5



6


	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> Ex-EN 13 Percurso Alternativos a ex-SCUT	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 4/4</b>



7



8


	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> Ex-EN 208 <b>Percursos Alternativos a ex-SCUT</b>	<b>Data</b> 25-10-2006
		<i>Pág. 1/2</i>



1



2

	<b>LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO</b>	<b>N.º Entrada</b>
	<b>Assunto</b> Ex-EN 208 Percurso Alternativos a ex-SCUT	<b>Data</b> 25-10-2006
		<b>Pág. 2/2</b>



3



4